



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 04 de agosto de 2006 - Nº 147

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.320 DE 03 DE Agosto DE 2006.

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 13.332.530,00.

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado, Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº 5.576 de 14 de junho de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria de Governo, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO e Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, crédito suplementar no valor de R\$ 13.332.530,00 (treze milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação da Fonte: 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 03 de agosto de 2006

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 12.320 DE 03 DE 08/2006.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122042.252	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	1.500.000
11111.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPISB	FO	3.1.90.11	00	250.000
12101.06122042.115	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	9.200.000
12101.06122042.115	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.12	00	1.000.000
14202.13122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.10	00	20.000
14202.13392522.063	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CIRCULAÇÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSES	FO	3.3.50.43	12	40.000
14203.27812682.085	CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS.	FO	3.3.90.36	00	80.000
15201.21122042.253	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.10	00	3.000
15201.21122042.253	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.36	00	15.120
15202.20122042.258	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.10	00	100.000
15202.20606671.141	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	3.3.90.14	10	200.000
15202.20606671.141	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	3.3.90.39	10	150.000
15202.20606671.141	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.52	00	150.000
17103.10302382.209	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	100.000
17103.10302382.209	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	13	400.000
17103.10302382.209	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.39	12	10.000
17103.10302382.209	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.39	13	50.000
17103.10302382.209	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.92	13	40.000
19201.04121421.326	ESTUDO E PESQUISA DO PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO	FO	3.1.90.16	10	3.672
19201.04121421.326	ESTUDO E PESQUISA DO PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO	FO	3.3.90.30	10	4.558
19201.04121421.326	ESTUDO E PESQUISA DO PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO	FO	3.3.90.36	10	400
19201.04121421.326	ESTUDO E PESQUISA DO PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO	FO	3.3.90.39	10	7.000
19201.04121421.326	ESTUDO E PESQUISA DO PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO	FO	3.3.90.48	10	6.480
28101.18122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.10	00	2.300
TOTAL					13.332.530

ANULAÇÃO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 12.320 DE 03 DE 08/2006.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364641.341	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CAMPI DA UESPI	FO	4.4.90.51	12	50.000
15202.20122042.258	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.92	00	100.000
15202.20606451.136	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.14	10	200.000
15202.20606451.136	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.39	10	150.000
16202.17512401.282	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALTOS.	FI	4.4.90.51	10	19.000
16202.17512401.288	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TERESINA - ZONA LESTE / SANTA MARIA DA CODIPI	FI	4.4.90.51	10	3.110
17101.10302382.204	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.3.90.92	13	590.000
28101.18122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.96	00	2.300
TOTAL					1.114.410